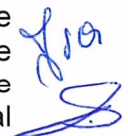
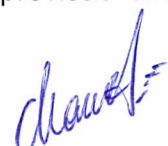
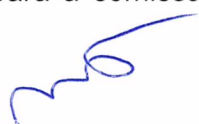


**Ata da 3ª Mesa de Reunião para Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho,
para o exercício 2019/2020, a ser celebrado entre a Celepar e o SINDPD-PR,
realizada em 08/05/19.**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala do CIIE da Celepar, situada na Rua Mateus Leme, 1561, em Curitiba-PR, realizou-se a 3ª (terceira) mesa de reunião para negociação do Acordo Coletivo de Trabalho a ser celebrado entre a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar e o Sindicato dos Trabalhadores em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná - SINDPD-PR, para o exercício 2019/2020, com a presença dos representantes do Sindicato SINDPD-PR, Julio Cezar Novaes, Marlene Fátima da Silva, Susidarlen Lara Ribeiro e Valquíria Lizete da Silva, dos representantes da Comissão dos empregados, Marcos Costa Junior, Ivaneide Santana Bortoleto, Henrique Souza Pessler, Jonathan Ban Ken Ruy e Rodrigo Marra do Amorim e dos representantes da Celepar, os diretores Pedro Carlos Carmona Gallego e Andre Luiz Bäuml Tesser, a gerente Ana Paula de Barros Camatta e a advogada Camila Barboza Yamada. O Diretor Administrativo-financeiro da Celepar, Pedro Carlos Carmona Gallego, abriu a reunião cumprimentando todos os presentes e na sequência os presentes iniciaram a discussão dos itens da pauta de reivindicação. Com a palavra sr. Tesser falou sobre o item redução da jornada de trabalho, cláusula não aceita. Foi proposto a realização de estudo intra-acordo com a participação da Comissão dos Empregados, para a utilização da redução de jornada como ferramenta de gestão; na prática rotineira atual provavelmente a jornada seria extrapolada, é preciso racionalizar a jornada de oito horas para que exista a possibilidade de redução; Quanto ao item home-office, a companhia trará uma nova redação de cláusula e será encaminhada ao sindicato; Item cursos e certificação técnica, será apresentada nova proposta de redação de cláusula em conjunto ao auxílio-educação; Verba de promoção, cláusula rejeitada na primeira mesa de negociação; Ana Paula falou que a aplicação está suspensa e deverá ser retomada no segundo semestre a partir dos critérios a serem definidos pela Diretoria; item licença sem remuneração foi aceito e a companhia fará proposta de cláusula; quanto ao item reembolso de tratamentos não cobertos pelo plano de saúde não será aceito, somente manterá as modalidades que existem, com reajuste pelo INPC; a diretoria comprometeu-se em fazer um estudo a respeito da média de custos dos tratamentos atualmente reembolsados para analisar eventual possibilidade de concessão de aumento real dos valores fixos reembolsáveis; Item medicamento de uso contínuo, a diretoria mantém a cláusula do ACT vigente e propõe atualizar a lista, indicando a referência adotada; Item auxílio-educação infantil, a diretoria considera a extensão do benefício para 8 anos, com redução de valor, porém ressalta que há 229 empregados que serão atingidos; o sindicato não concorda com a redução de valor e será avaliado em assembleia; Item auxílio-babá, a diretoria fará contraproposta de redação de cláusula; item parcelamento de férias, a diretoria aceita, porém apresentará nova redação de cláusula; item atestado de acompanhamento para dependentes, ascendentes e cônjuges, a diretoria rejeitou a alteração sugerida na cláusula, porém aceita analisar nova proposta; item adequação da nomenclatura da comissão de empregados à OIT, a diretoria sugere adequar a comissão de empregados ao que prescreve a CLT, porém a empresa proporá texto de cláusula. Entende que a comissão poderá ser maior que o número previsto, desde que a estabilidade se aplique somente ao número de membros estabelecido na CLT; a companhia também se compromete a viabilizar uma conta de e-mail para a comissão de empregados, através de previsão em norma interna. A



**Ata da 3ª Mesa de Reunião para Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho,
para o exercício 2019/2020, a ser celebrado entre a Celepar e o SINDPD-PR,
realizada em 08/05/19.**

Diretoria comunicou que vai sugerir alguns ajustes no regulamento de frequência e na norma de preparação para a aposentadoria e ressaltou que não haverá redução de benefício mas sim um ajuste para que possa manter o programa efetivo. Quanto ao item doação de sangue a diretoria rejeitou a alteração da cláusula, será feita proposta de nova redação. Item de ausência por motivo de falecimento, a diretoria rejeitou a alteração de cláusula; Quanto ao item de intervalo de almoço mínimo será analisado em conjunto com o regulamento de frequência. Após as explanações, o Diretor Administrativo-financeiro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



Julio Cezar Novaes



Marlene Fátima da Silva



Valquíria Lizete da Silva



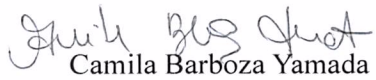
Susidarlen Lara Ribeiro



Ivaneide Santana Bortoleto



Henrique Souza Pesserl



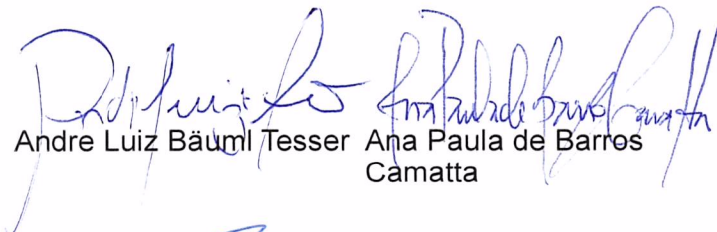
Camila Barboza Yamada



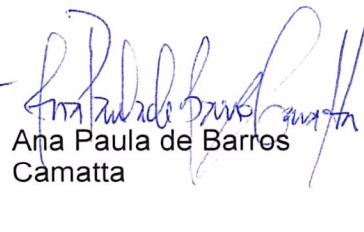
Rodrigo Marra do Amorim



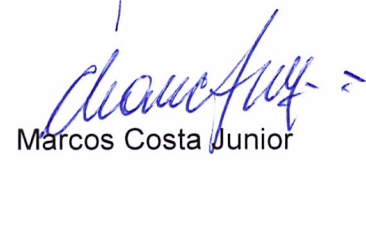
Pedro Carlos Carmona
Gallego



Andre Luiz Bäuml Tesser



Ana Paula de Barros
Camatta



Marcos Costa Junior



Jonathan Ban Ken Ruy